PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00413/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 24/12/1955
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Da nova redação ao artigo 1o da Lei n. 97, de 30 de agosto
trimonio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica substituida no artigo 1o, da Lei n. 97, de 30 de agosto de 1951, a palavra JUVINO BARRETO por AUTA DE SOUZA.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 24 de dezembro de 1955.

ENGO WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo pelo Expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos.

ENGO. MARCELO CABRAL DE ANDRADE.
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.

Engo. MARCELO CABRAL DE ANDRADE.
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.